



## IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INCLUSÃO SOCIAL: CASO UEZO

*Luanda Silva de Moraes<sup>1</sup>*

*Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste. Escola de Engenharias, Rio de Janeiro, RJ, Brasil*

*Vânia Lúcia Múniz de Pádua<sup>2</sup>*

*Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste. Unidade Universitária de Biologia, Rio de Janeiro, RJ, Brasil*

*Dario Nepomuceno da Silva Neto<sup>3</sup>*

*Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste. Escola de Engenharias, Rio de Janeiro, RJ, Brasil*

**Resumo:** O Brasil é um país que apresenta grandes desigualdades, onde uma menor parte da população detém um percentual elevado da renda total, enquanto o maior percentual da população se constitui no grupo de menor renda. Com relação ao aspecto racial, mais de 50% da população é autodenominada negra (pretos e pardos). Contudo, essa proporção

---

<sup>1</sup> Engenheira química, Doutora e Mestre em Ciências, Ciência e Tecnologia em Polímeros pela IMA/UFRJ. Reitora (2021-2025) e Vice-reitora (2017-2021) da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO e Profa. Adjunta na mesma. Atua na pesquisa em síntese, caracterização e reciclagem de materiais poliméricos para pilhas a combustíveis e materiais de engenharia. Integra a Comissão ABNT/CEE-067 "Tecnologias de Hidrogênio" e Comissão de Combate ao Racismo Estrutural e Institucional da PGE-RJ. Email: [luandamoraes@uezo.edu.br](mailto:luandamoraes@uezo.edu.br) ; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0910-5768>

<sup>2</sup> Graduação em Ciências Biológicas, mestrado e doutorado em Genética no Instituto de Biologia e pós-doutorado no Instituto de Bioquímica Médica, pela UFRJ. Integrou a Comissão da Secti-RJ sobre RH em Biotecnologia do Grupo Executivo do Complexo Industrial de Ciências da Vida de 2013 a 2017 e Fórum Permanente de Desenvolvimento do RJ desde 2017. Tem experiência em estudos de expressão gênica, genômica, desenvolvimento vegetal, bactéria diazotrófica, biofilme e educação ambiental. Entre 2015 e 2021 atuou como coordenadora de curso de Biotecnologia e Ciências Biológicas, Diretora de Unidade Universitária, Pró-reitora de Graduação e Chefe de Gabinete da Reitoria. E-mail: [vanielucia@uezo.edu.br](mailto:vanielucia@uezo.edu.br); ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3095-4027>

<sup>3</sup> Graduado em Física pela Universidade Federal Fluminense (1996), doutor em Astronomia pelo Observatório Nacional (2003), pós-doutorado em astronomia pelo Observatório do Valongo (2007). Vice-reitor da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO (2021-2025). Pró-reitor de Graduação, Pró-reitor de Extensão e Chefe de Gabinete da UEZO (2013 - 2021). Professor da UEZO e pesquisador colaborador do Observatório Nacional. Tem experiência em ensino de Física, administração e extensão Universitária e na pesquisa nas áreas de Física Geral e Astronomia. E-mail [dariodasilvaneto@uezo.edu.br](mailto:dariodasilvaneto@uezo.edu.br) ; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3694-7111>



de maioria negra não se reflete nas taxas de escolaridades e renda. A obtenção de um curso superior é uma das formas para que um cidadão alcance ascensão social. Políticas de ações afirmativas que garantam o acesso da população classicamente marginalizada são um instrumento de equiparação, erando ascensão social. Trabalhos de movimentos sociais se materializaram em políticas de Ações afirmativas e leis em alguns estados e municípios. A UEZO aplica a Lei Estadual 8.151/2018 e possui uma população discente de 51% autodeclarados negros. Na Pandemia, a UEZO realizou ações para inclusão digital dos alunos sócio carentes, viabilizando o ensino remoto emergencial.

**Palavras-chave:** ações afirmativas, inclusão social, ensino superior, desigualdade

### **IMPORTANCE OF AFFIRMATIVE ACTION FOR SOCIAL INCLUSION: THE UEZO CASE**

**Abstract:** Brazil is a deeply unequal country, where a tiny fraction of the population concentrates a high share of the national wealth, while low incomes make up the bulk of the population. When it comes to race, over 50% of the population defines itself as black (which includes mixed race people). In the majority, blacks are under-represented in the school system and in the upper classes. However, the university constitutes an opportunity for social advancement for the citizen. Positive discrimination policies are a rebalancing factor and a social lift that benefits these generally marginalized populations. This work of promoting social mobility is reflected in the establishment of affirmative action policies and the enactment of laws in a number of federated states and municipalities. The UEZO implements Law 8.151 / 2018 of the State of Rio de Janeiro and 51% of its students are people who define themselves as black. During the pandemic, the UEZO promoted the digital inclusion of disadvantaged students, by setting up priority distance education.

**Keywords:** social advancement, positive discrimination policies, inequality

### **IMPORTANCIA DE LA ACCIÓN AFIRMATIVA PARA LA INCLUSIÓN SOCIAL: EL CASO UEZO**

**Resumen:** Brasil es un país profundamente desigual, donde una pequeña fracción de la población concentra una gran parte de la riqueza nacional, mientras que los bajos ingresos constituyen la mayor parte de la población. Cuando se trata de raza, más del 50% de la población se define a sí misma como negra (lo que incluye a las personas de raza mixta). En la mayoría, los negros están subrepresentados en el sistema escolar y en las clases altas. Sin embargo, la universidad constituye una oportunidad de avance social para el ciudadano. Las políticas de discriminación positiva son un factor de reequilibrio y un impulso social que beneficia a estas poblaciones generalmente marginadas. Este trabajo de promoción de la movilidad social se refleja en el establecimiento de políticas de acción afirmativa y la promulgación de leyes en varios estados y municipios federados. La UEZO implementa la Ley 8.151 / 2018 del Estado de Río de Janeiro y el 51% de sus estudiantes son personas que se definen como negras. Durante la pandemia, la UEZO promovió la inclusión digital de estudiantes desfavorecidos, estableciendo educación a distancia prioritaria.

**Palabras clave:** avance social, políticas de discriminación positiva, desigualdad



## IMPORTANCE DE L'ACTION POSITIVE POUR L'INCLUSION SOCIALE: LE CAS UEZO

**Résumé:** Le Brésil est un pays profondément inégalitaire, où une fraction minime de la population concentre une part élevée de la richesse nationale, alors que les bas revenus constituent la majeure partie de la population. S'agissant de la question raciale, plus de 50 % de la population se définit elle-même comme noire (ce qui inclut les métis). Majoritaires, les Noirs sont sous-représentés dans le système scolaire et dans les classes supérieures. Or, l'université constitue une opportunité d'ascension sociale pour le citoyen. Les politiques de discrimination positive constituent un facteur de rééquilibrage et un ascenseur social qui profite à ces populations généralement marginalisées. Ce travail de promotion de la mobilité sociale se traduit par la mise en place de politiques de discrimination positive et par la promulgation de lois dans un certain nombre d'États fédérés et de municipalités. La UEZO met en application la loi 8.151/2018 de l'État de Rio de Janeiro et 51 % de ses étudiants sont des personnes qui s'autodéfinissent comme noires. Pendant la pandémie, la UEZO a favorisé l'inclusion digitale des élèves défavorisés, en mettant en place un enseignement prioritaire à distance.

**Mots clés:** ascension sociale, politiques de discrimination positive, inégalitaire

### INTRODUÇÃO

O Brasil, entre os regimes democráticos, é um dos que mais concentram renda no topo da pirâmide; 1% dos mais ricos detém 28% da renda brasileira. Esta desigualdade é muito antiga, fundamentada principalmente na forte herança escravocrata e pela falta de políticas compensatórias para os negros e negras que adquiriram a liberdade, diferente do que ocorreu com os europeus que foram importados. Além disso, o estado ainda é patrimonialista (COUTO, 2016) e tem uma economia pouco sinérgica (FERNANDES, 2020).

Um outro elemento que contribui para a desigualdade, em escalas diferentes dependendo da época que é observada, é a deterioração do mercado de trabalho. Atualmente mais de 30% da força de trabalho está subutilizada - grupo formado por pessoas desempregadas, desalentadas que desistiram de buscar emprego, subocupadas (trabalham menos de 40 h/semana) e as que poderiam estar ocupadas, mas não trabalham. No entanto, em algumas áreas, como Tecnologia e Informação tem sido noticiado na sessão de jornalismo econômico do portal G1 e na revista Exame (SENA, 2021) há relatos de sobra de vagas e falta de mão de obra. Seguramente, o mesmo não é observado na grande maioria das demais áreas de atuação, mas muito provavelmente será na ocasião



de retomada da economia brasileira. Estes dados estão intimando as universidades, mais uma vez, para a importante tarefa de formar profissionais. Não é possível ter uma sociedade bem-sucedida e produtiva sem educação superior de qualidade, sendo, portanto, aspecto essencial para a redução das desigualdades (Agência de Notícias IBGE, 2019). O Brasil é imenso, em extensão e população, mas possui um cenário desigual, preenchido por 56,1% de pessoas negras, que também são abundantes (75%) entre os brasileiros mais pobres (IBGE, 2019). Cabe lembrar que a população negra brasileira (pretos e pardos) recebe em média um salário 45% menor, quando comparada a população branca (RENAUX, 2017). Ainda, a desigualdade racial é maior nas regiões mais ricas do país, de acordo com dados recentes do Índice Folha de Equilíbrio Racial (2021), sendo claramente correlacionada à desigualdade social. Diante deste quadro, entende-se que são necessários grandes esforços para que este mesmo percentual racial possa estudar e ter as mesmas oportunidades de emprego, para proporcionar qualidade de vida para si mesmo e seus familiares, além de contribuir para o desenvolvimento do país, já que o Brasil é um país de economia de massas, ou seja, o consumo promove a irradiação da renda para os demais setores mais produtivos da economia.

A desigualdade social é grande e impregnada na cultura de nossa sociedade, de tal forma que pode ser naturalizada por alguns; não é fácil de ser modificada. Uma das estratégias de transformação desses padrões injustos é baseada na promoção de ações que visam reduzir o desequilíbrio racial. É clara a necessidade das ações afirmativas, uma vez que sem estas, o resultado naturalmente deverá espelhar o funcionamento da sociedade, que leva às grandes desigualdades, favorecendo as classes mais privilegiadas em termos de acesso ao estudo e empregabilidade, moradia digna, saneamento básico, cultura e lazer, desconsiderando a proporção racial, gerando o desequilíbrio racial.

### **FIXAÇÃO DAS POLÍTICAS DE COTAS**

Ações afirmativas são políticas públicas de consolidação da igualdade material para indivíduos historicamente desfavorecidos, dando preferência a segmentos sociais marginalizados do acesso a alguns direitos sociais, especialmente o acesso à educação e ao mercado de trabalho (HAAS; LINHARES, 2012). Essas políticas têm objetivo de promover transformações culturais, psicológicas e sociais, contribuindo para excluir



imaginário coletivo sentimento de inferioridade de um grupo por questão de pertencimento racial (FERES E DAFLON, 2015).

O Brasil levou mais quatro séculos se utilizando de práticas de escravização da população negra, originária do continente africano, e de seus descendentes, para erguer o país com sua força e dor. No entanto, a população negra foi excluída da construção econômica do país, isto é, do acesso ao trabalho, à terra, à educação e à moradia digna. Tais práticas excludentes eram legitimadas por uma série de leis brasileiras, como: a Lei 1 de 1837, que proibia negros de estudarem, escravizados ou não, a Lei de Terras de 1850, que proibia que população negra tivesse terras e propriedades, a Lei do Boi de 1968, que garantia cota para agricultores e seus filhos, sendo 30% para o ensino médio e 50% para ensino superior em escolas agrícolas (NASCIMENTO, 2018).

Ao longo de séculos, grupos organizados do movimento negro no Brasil, como quilombolas, MNU (movimento negro Unificado), IPCN (Instituto de Pesquisas e Culturas Negras), Educafro desenvolveram e permanecem desenvolvendo, diversas ações pela igualdade racial, que se somaram às universidades e então foram instituídas políticas públicas reparatórias para a população negra. Daí surgiram legislações sobre ações afirmativas no Brasil. A Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Dezenas de leis estaduais, atendendo a sociedade local, algumas vezes com mais especificidade, instituíram programas de ação afirmativa no ensino superior das respectivas universidades públicas (GEEMA). Em consequência, o ensino superior brasileiro passou por uma revolução no campo da inclusão. Além da expansão e interiorização das universidades, diferentes políticas afirmativas foram criadas, principalmente em universidades públicas, mas também nas instituições privadas. Os marcos institucionais são o programa federal de ação afirmativa criado pela Lei nº 12.711/2012, o PROUNI (Programa Universidade Para Todos), o FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) e alguns outros (SALGADO et al, 2018). Evidências sobre o impacto dessas políticas puderam ser observadas já a partir de três anos após a implantação da política de cotas em 2012 nas universidades federais (SENKEVICS & MELLO, 2019).

O sistema de cotas é uma política pública de natureza reparatória. A desigualdade social associada à cor, a baixa qualidade da educação oferecida na maioria das escolas



públicas de ensino fundamental e médio, entre outras condições, podem perpetuar a discriminação e dificuldade ao acesso no ensino superior público de qualidade. Trata-se de uma ação afirmativa que visa a facilitar o ingresso no ensino superior de grupos sociais discriminados.

A política de cotas foi fixada nas universidades federais a partir da implementação da lei 12.711, sancionada em 29 de agosto de 2012. O Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa apresenta resultados de um acompanhamento das políticas de ação afirmativa nas universidades federais e estaduais brasileiras, com base em uma série histórica que vai de 2013 a 2018 (FREITAS et al., 2020). O estado do Rio de Janeiro foi o primeiro a aprovar uma lei de reserva de vagas, com a aprovação da Lei estadual nº 3.524 de 28 de dezembro de 2000, que estabelecia a reserva de 50% das vagas das universidades das universidades públicas do estado do Rio de Janeiro (Uerj e Unef) para estudantes das redes pública municipal e estadual. O recorte racial no ensino superior, foi instituído pela Lei estadual nº 3.708, de 09 de novembro de 2001, que estabeleceu cota de até 40% para as populações negra e parda no acesso à Uerj e à Unef. Vale lembrar que a Uezo, terceira IES do estado do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades apenas em 2006, vinculada à Faetec (Fundação de Apoio à Escola Técnica) e somente a partir de 2009 aderiu ao sistema de cotas, após sua emancipação pela Lei 5.380 de 16 de janeiro de 2009. Ainda sobre as políticas de cotas no estado, mais tarde, a Lei nº 4.151 de 04 de setembro de 2003 instituiu nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades públicas estaduais. Assim, objetivando a redução de desigualdades étnicas, sociais e econômicas, em obediência a esta Lei, as universidades públicas estaduais estabeleceram cotas para ingresso nos cursos de graduação aos estudantes negros, carentes oriundos da rede pública de ensino e pessoas com deficiência. Vale notar que este marco legal foi fruto de um intenso debate que se originou nos movimentos sociais, entre eles os pré-vestibulares sociais, que visavam o ingresso da população negra e pobre no Ensino Superior (SILVA DE BRITO, 2018; NASCIMENTO, 2012), se irradiou para diferentes segmentos, entre eles o universitário e chegou até o político, culminando na aprovação e sanção de leis. Desde então, a lei estadual do Rio de Janeiro de reserva de vagas para o Ensino Superior tem sofrido adequações, gerando novas versões, sendo a última, a Lei nº 8.121 de 27 de setembro de 2018, que antes de ser aprovada, teve as propostas democraticamente debatidas pelas IES estaduais, a



Procuradoria Geral do Estado, além de representantes da sociedade civil. Os três segmentos apontados, realizaram reuniões de trabalho conjuntas, onde avaliaram e certificaram a eficácia da política, apontando sua continuidade. A Lei dispõe sobre um conjunto de ações afirmativas que fixa o percentual de mínimo vagas reservadas para ingresso de estudantes negros, indígenas ou quilombolas (20%), oriundos de escola pública (20%), com deficiência (5%) e filhos de policiais ou outros comparáveis, mortos ou incapacitados no serviço (5%), desde que carentes, e também o limite mínimo de uma bolsa permanência mensal reajustável pelo salário mínimo.

### SISTEMA DE COTAS NA UEZO

A Uezo existe em função de políticas públicas de expansão do ensino superior no estado do Rio de Janeiro, para levar crescimento a uma região importante, porém negligenciada. A instituição está localizada em Campo Grande, na Zona Oeste, incluída na Área de Planejamento-5 (AP5) do município do Rio de Janeiro, que totaliza vinte e um bairros, são eles: Bangu, Gericinó, Padre Miguel, Senador Camará, Campos dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Vila Militar, Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Vasconcelos, Barra de Guaratiba, Guaratiba, Pedra de Guaratiba, Paciência, Santa Cruz, Sepetiba e Campo Grande. Este ainda é adjacente a Vargem Grande e Jacarepaguá ao sul e a outras áreas localizadas no município de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, ao norte. Estas regiões, além de populosas, são também detentoras de baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado (IBGE, 2020). A desigualdade observada é salientada pela questão racial; no Rio de Janeiro; a distribuição de pessoas de origem preta é maior nas áreas mais pobres da cidade, as Zonas Norte e Oeste (GUSMÃO, 2016). Não é coincidência a Uezo possuir mais de 70% de sua comunidade discente derivada de bairros localizados nas Zonas Oeste e Norte do município. Trata-se de um dos resultados do plano dessa política pública estratégica que incluiu sua localização em Campo Grande, um bairro muito extenso e o mais populoso do Brasil (IBGE).

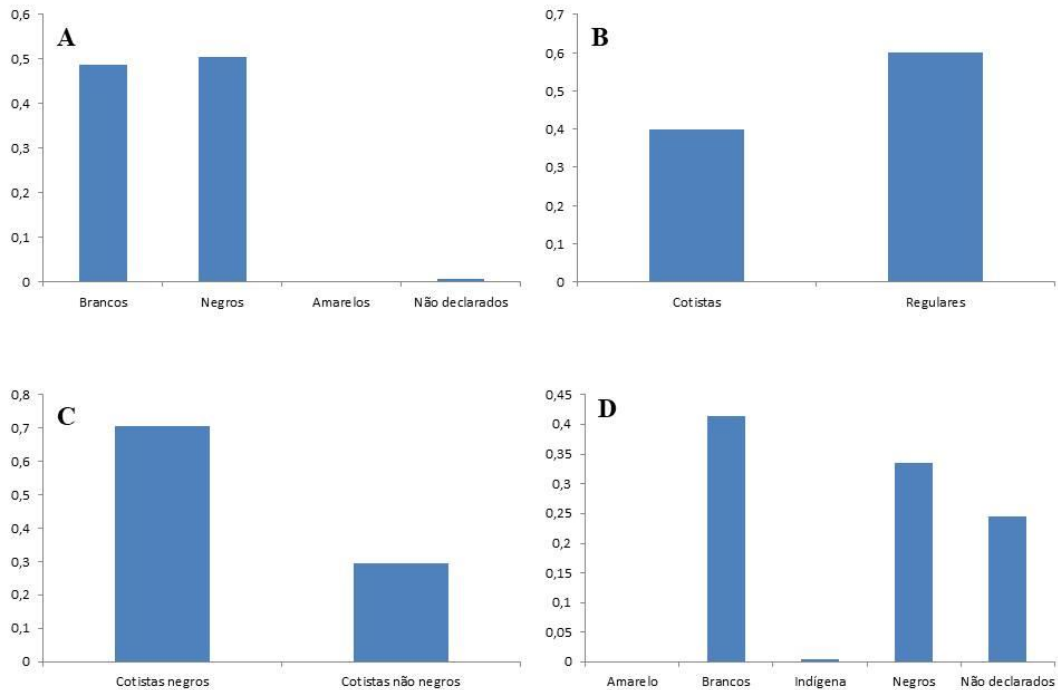
Nos últimos anos a Uezo teve entre 55 e 51% dos estudantes ativos autodeclarados negros (pretos ou pardos). No presente, segundo semestre de 2021, apresenta 51% dos estudantes ativos autodeclarados negros (figura 1A), 40% do total de ativos são



beneficiários de bolsa permanência (figura 1B) e dentre estes, 70% autodeclarados negros (figura 1C). Observando a distribuição proporcional de estudantes formados, de acordo com a cor/raça autodeclarada (figura 1D), observa-se que brancos concluíram o curso em maior número e que 24,5% dos egressos optaram por não declarar ou não declararam devido a falta dessa sistemática no cadastramento, na ocasião. Esta última opção concorda com o fato de a maior parte dos não declarantes ser constituída por egressos com matrículas mais antigas. A Uezo teve sua primeira turma iniciada em 2006 e no início dos anos 2000 a população era predominantemente branca, pois não era interessante, socialmente, vincular-se à cor/raça negra e existia ainda maior dificuldade para visibilidade de sua própria identidade racial, no caso de pardos (GONÇALVES DE JESUS & HOFFMANN, 2020). O crescimento da população que se autodeclara negra, observado nos últimos anos, é reflexo do aumento do acesso à educação e conhecimento de sua própria história, além de seu empoderamento; importantes resultados do trabalho do Movimento Negro.

**Figura 1:** Distribuição proporcional de discentes ou egressos da Uezo observado em julho de 2021. A) discentes ativos de acordo com a raça/cor autodeclarada; B) discentes ativos regulares e cotistas; C) discentes ativos cotistas, de acordo com a raça/cor autodeclarada; D) egressos de acordo com a raça/cor autodeclarada.





Fonte: Autores

## UMA POLÍTICA EDUCACIONAL NA UEZO

As IES possuem como objetivo central o desenvolvimento da sociedade. Ocorre que a sociedade é heterogênea e pelas razões expostas, existe grande necessidade de ações de ampliação da democratização do acesso e acompanhamento das atividades acadêmicas. Boaventura de Sousa Santos (2008) enumera cinco áreas que são fundamentais para a democratização da universidade: o acesso, a extensão, a pesquisa-ação, a ecologia de saberes e a relação universidade/escola. No que se refere a política de extensão, o autor destaca o papel no apoio à resolução dos problemas da exclusão e da discriminação social, dando possibilidade de ouvir os grupos que se sentem excluídos. A Extensão se apresenta como uma ferramenta importante para a democratização da Universidade e dos saberes que nela são produzidos (PIRES, 2020), dando possibilidade de ouvir os grupos que se sentem excluídos, ofertando a oportunidade de construir, junto com esses, propostas de projetos que visam contribuir para a solução da questão.

Uma das atividades de extensão que vem se destacando na Uezo desde 2017, é o conjunto de eventos que ocorrem ao longo do mês de novembro, em função da celebração



da Consciência Negra, no dia 20. Os eventos são fixos no calendário institucional objetivando pensar sobre esta temática, de forma coletiva e integrada com os professores, estudantes, técnicos administrativos e a sociedade civil do entorno, praticando ações educativas de valorização da história e da cultura afro-brasileiras e refletindo sobre a situação socioeconômica da população negra. A Uezo possui um alto percentual de pessoas autodeclaradas negras e está localizada em um local permeado por racismo que mata (CERQUEIRA & COELHO, 2017). Estes autores explicitam bem parte das justificativas para práticas desenvolvidas no Projeto da Consciência Negra da Uezo. Em seu texto, observam que aos 21 anos de idade, quando há o ápice das probabilidades de uma pessoa sofrer homicídio no Brasil, pretos e pardos possuem 147% a mais de chances de serem vitimados por homicídios, em relação ao conjunto dos indivíduos brancos, amarelos e indígenas. Além disso, no mesmo texto, assim como em alguns dos debates desenvolvidos na Uezo, há uma discussão sobre como o impacto negativo do racismo sobre a condição do negro no mercado de trabalho pode ocorrer tanto por demanda como pela oferta por trabalho. Outros destaques são que os negros estão mais representados nos grupos com menor escolaridade e têm um perfil mais jovem e com maior proporção de solteiros, no município do Rio de Janeiro.

O debate e melhor entendimento sobre a “consciência negra” é fundamental para refutar a coisificação do negro e sua associação aos estereótipos sociais mais negativos, o que pode culminar na perda de sua real identidade e impedir a valorização pessoal e mesmo a profissional.

### **AÇÕES AFIRMATIVAS NA UEZO DURANTE A PANDEMIA**

No contexto atual, é quase impossível não falar sobre a doença que assola o mundo, considerando o que tem provocado e diante dos questionamentos dos gestores, educadores, políticos e cidadãos, sobre como manter as condições necessárias à produtividade e educação, mediante as limitações impostas pela pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença Covid-19. Vivemos no presente uma crise sem precedentes, causada por esta pandemia, que acelerou o avanço do desenvolvimento ou mesmo da implantação de tecnologias da informação e comunicação, como objetivo de possibilitar a continuidade do cumprimento das principais missões institucionais.



A Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação, regulamentando todo o sistema educacional brasileiro, coloca a educação como dever do Estado e em seu artigo 3º (inciso I), ainda dispõe que o ensino será ministrado com base em diferentes princípios, incluindo a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. A continuidade dos estudos deve ser objeto de proteção do Estado, o que tem sido evidenciado por algumas de suas Políticas Afirmativas e decretos que consideram os efeitos da pandemia Covid-19 sobre a educação. Diversas regulamentações e pareceres estaduais e federais têm tratado sobre o tema, preocupados com a continuidade dos estudos.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia de Covid-19 em 11 de março de 2020 e no dia 13 do mesmo mês e ano, por meio do Decreto Estadual nº 46.970, o governo do estado incluiu às suas medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente da Covid-19, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a adoção, pelo servidor público, do trabalho remoto (regime *homeoffice*), preferencialmente fora das instalações físicas do órgão de lotação, observada a natureza da atividade, mediante a utilização de tecnologia de informação e de comunicação disponíveis. Entre os trabalhos remotos, especificamente o ensino foi objeto de preocupação em diferentes regimentos. A Lei federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Esta Lei coloca a necessidade de igualdade de condições para o acesso e a permanência nas escolas e que as instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico - esta flexibilização só é possível com o ensino remoto e é uma necessidade diante das suspensões decorrentes da pandemia. A Lei também menciona que poderão ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais, por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação, para fins de integralização da carga horária exigida em cada curso. Além disso, em concordância com a Lei estadual nº 8.991 de 27 de agosto de 2020, as instituições de ensino, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, ficam obrigadas a garantir a opção por atividades de ensino e de aprendizagem remotas, até que seja oficialmente disponibilizada vacina ou medicamento, comprovadamente eficaz, contra a COVID-19.



Na realidade, foram várias as legislações pertinentes e seus desdobramentos, considerando especialmente a gravidade da situação de saúde pública e as novidades mais recentes.

O ambiente intranquilo causado pela pandemia fez com que muitos dos gestores optassem pelo ensino remoto. Desde que a Uezo, acatando recomendação das autoridades sanitárias, suspendeu as atividades presenciais, uma série de medidas vem sendo tomadas visando garantir a segurança em saúde de sua comunidade acadêmica e colaborar no enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus. A principal medida adotada na instituição, para o combate a esta pandemia, foi o distanciamento físico, porém sempre visando a continuidade e o bom andamento das atividades acadêmicas dos estudantes.

Há grande dificuldade para pensar sobre condições “normais” em um panorama permeado pela Covid-19 que até o presente é desconhecido e extremamente dinâmico, sendo bem mais no início de 2020, ampliando as dificuldades existentes. No primeiro semestre de 2020, no início do reconhecimento da pandemia, as atividades de ensino foram suspensas. Foram mantidas as atividades de pesquisa e extensão. A principal razão de não ter ofertado disciplinas remotas durante o primeiro semestre do isolamento físico foi a desigualdade de acesso a internet. A desigualdade digital e no acesso à internet relaciona-se, neste caso, ao acesso à educação.

Mas o diálogo interno entre segmentos e entre os pares de mesmo grupo, sobre as diferentes ações, foi intensificado. Parte desta “audição” foi mediada por pesquisa feita junto a todos os estudantes sobre suas condições de acesso às tecnologias de informação e comunicação. Os mapeamentos reiterados mostraram uma baixa frequência de resposta dos estudantes e levantaram dúvidas sobre se eram pouco responsivos por falta de acesso a internet, às ferramentas adequadas ou mesmo se havia desinteresse em responder. Considerando a intenção de adotar o ensino remoto emergencial onde antes existia um sistema de ensino normativo principalmente presencial, era fundamental a corrida para obtenção de recursos que possibilitassem a inclusão.

A mesma tecnologia que tem possibilitado a continuidade da maioria das tarefas acadêmicas revelou a profundidade da desigualdade social de nossa sociedade e questionou a democracia das políticas de ensino. As tecnologias que estava salvando parte da economia e da educação também desnudaram temas importantes para as IES e muitas



das vezes, as posicionaram em lados diametralmente opostos; de um lado, o debate, o conhecimento, a aprendizagem e informação e do outro, retraída e aguardando ações complementares de inclusão, encontrava-se a cidadania.

Embora algumas poucas aulas presenciais ainda tenham sido ofertadas em disciplinas práticas, sempre de acordo com os protocolos sanitários permitidos, o ensino remoto foi adotado como atividade de exceção emergencial. Assim é que entre as ações, além de capacitação de servidores e do pessoal de apoio, foram feitas adequações de infraestrutura e das legislações internas pertinentes e outras medidas que possibilitassem aos estudantes e professores o acesso aos elementos necessários para a realização de suas atividades.

As decisões institucionais eram principalmente baseadas em assegurar a permanência dos estudantes na instituição visando o prosseguimento dos seus estudos e fazem referência a promoção da inclusão digital dos discentes com vulnerabilidade econômica. A tabela 1 abaixo relaciona as principais ações afirmativas na Uezo, relacionadas a este período de pandemia.

**Tabela1:** Ações afirmativas na Uezo durante a pandemia da Covid-19

|  |
|--|
| Fortalecimento do vínculo entre a comunidade discente, docente, servidores, sociedade civile a instituição, durante o período de distanciamento social provocado pela Covid-19:<br>Projeto #quarentenaemacaouezo- Atividades de extensão com diferentes tipos de conteúdo, como cursos e palestras, vídeos dos nossos projetos de extensão, divulgação científica, apresentação dos talentos da região e ainda novidades sobre a Pandemia, por meio de rede social e site web institucional.<br>Projeto #uezocomvocê –Atividades extracurriculares motivacionais, de divulgação, curiosidades, pesquisa e desenvolvimento, entre outras, através da utilização de ferramentas digitais |
| Flexibilização do cômputo das frequências em aula, trancamento de matrícula, exclusão de disciplinas, integralização dos cursos e projetos pedagógicos dos cursos de graduação.  |
| Capacitação de docentes para que saibam novas maneiras de ensinar, com base no relacionamento remoto e em plataformas de ensino  |
| Auxílio Financeiro para os alunos visando acompanhamento do ensino remoto - bolsa auxilio cota única no início do semestre emergencial 2020.1  |
| Melhoria da infraestrutura de computadores e internet da Instituição, para os alunos sem acesso a equipamento e internet residentes na proximidade da Uezo, seguindo recomendações sanitárias  |
| Criação de programas de inclusão digital ofertando rede de dados, modem e equipamento tablet para os estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica.   |

*Fonte:* Autores

Um dos maiores desafios recentes na Uezo tem sido organizar ações que assegurem o uso de tecnologias digitais da informação e da comunicação para o ensino,



com acesso de maneira igualitária àqueles que não possuem acesso a equipamentos para realização de suas atividades remotas, nestes tempos de pandemia. Entende-se que a pandemia criou um ambiente que aprofundou problemas pré-existentes na comunidade acadêmica e na sociedade em geral. Discentes, docentes e demais funcionários, que muitas vezes utilizam rede de internet e equipamentos compartilhados com a família, também podem apresentar dificuldade para cumprir suas missões com qualidade e objetividade. Dificuldades já existiam. São muitos os trabalhos que mostram que ela é maior para a população negra (VALENTIM & SILVA, 2021). É pior a moradia, assim pode ser pior o acesso a internet, é pior a renda, então pode ser mais difícil a obtenção das ferramentas digitais mais adequadas. É pior a saúde, assim, nesta pandemia, os dramas associados à doença podem ser mais frequentes, o que atrapalha a condução dos estudos. O gestor precisa ter um olhar para mais estas diferenças de oportunidades. Mudanças nas realidades têm ocorrido e são possíveis, mas este olhar ainda vai precisar estar atento por bastante tempo.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência IBGE. Pretos ou pardos estão mais escolarizados, mas desigualdade em relação aos brancos permanece. 2019. Disponível em ><https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25989-pretos-ou-pardos-estao-mais-escolarizados-mas-desigualdade-em-relacao-aos-brancos-permanece>. Acessado: 14/07/2021.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo Santa Cruz. Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida. 2017. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2267.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2267.pdf). Acessado em: 13/07/2021.

COUTO, Elvis Paulo. As Raízes do Patrimonialismo de Estado no Brasil. *Revista Habitus: Revista da Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 100-112, 10 de nov. 2016. Semestral. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/habitus/article/view/11479>> Acessado em: 13 de JULHO 2021.

FERES, João DAFLON; Verônica Toste. Ação afirmativa na Índia e no Brasil: um estudo sobre a retórica acadêmica. *Sociologias*. 2015, v. 17, n. 40., pp. 92-123. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/15174522-017004003>>. Acessado 12 Julho 2021.

FERNANDES, D. Marketing operacional: um estudo nas micro e pequenas empresas industriais. *Unopar científica: ciências jurídicas e empresariais*, 2002. 3 (2), 43-47.

FREITAS, Jefferson B. de; PORTELA, Poema E.; FERES J. João; BESSA, Águida & NASCIMENTO Vivian. As Políticas de Ação Afirmativa nas Universidades Federais e Estaduais



(2003-2018). Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA), *IESP-UERJ*, 2020, p. 1-33. Disponível em: <http://gema.iesp.uerj.br/levantamentos/politicas-de-acao-afirmativa-nas-universidades-federais-e-estaduais-2013-2018/>. Acessado em: 13/07/2021.

G1 Portal. Levantamento da plataforma Catho mostra que pandemia impulsionou procura por profissionais do setor, 26/01/2021 06h00 Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2021/01/26/abertura-de-vagas-em-tecnologia-cresce-mais-de-600percent-em-sao-paulo-em-2020-veja-cargos-em-alta.ghtml>> Acessado em 08/07/2021.

GEEMA- Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ação Afirmativa. Legislação sobre as ações afirmativas no Brasil. Disponível em: <http://gema.iesp.uerj.br/legislacao> Acessado em 14/07/2021.

GONÇALVES de Jesus, J., & HOFFMANN, R. De norte a sul, de leste a oeste: mudança na identificação racial no Brasil. *Revista Brasileira De Estudos De População*, 37, 1–25 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0132>> Acessado em: 13/07/2021.

GUSMÃO H. N.B. A estreita relação entre raça, renda e local de moradia. 2016. *Dados do Censo do IBGE 2010*. Disponível em: <https://www.desigualdadesespaciais.wordpress.com>> Acessado em 13/07/2021.

HAAS, Celia Maria; LINHARES, Milton. Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil? *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. 2012, v. 93, n. 235, pp. 836-863. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/bqD9kT8FGbNz5W5CZvMDJWB/?lang=pt#>> Acessado em 14/07/202.

IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Estudos e Pesquisas. *Informação Demográfica e Socioeconômica*, n.41, 1-12. 2019. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf)> Acessado em 23/07/2021.

NASCIMENTO, Aline. O que são e como surgiram as políticas afirmativas? Instituto Identidades do Brasil, 2018. Disponível em: <https://simaigualdaderacial.com.br/site/o-que-sao-e-como-surgiram-as-politicas-afirmativas/>> Acessado em 20/07/2021.

NASCIMENTO, Alexandre. Do direito à universidade à universalização de direitos: o movimento dos cursos pré-vestibulares populares e as políticas de ação afirmativa. Rio de Janeiro: *Litteris*, 2012.

PIRES DA SILVA, Wagner. Extensão Universitária: um conceito em Construção. *Revista Extensão & Sociedade*, v. 11, n. 2, 10 nov. 2020.

RENAUX, Pedro. Desigualdade de renda atinge regiões, gêneros, cores e escolaridades. Agência IBGE de Notícias. Estatísticas Sociais. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18377-desigualdade-de-renda-atinge-regioes-generos-cores-e-escolaridades>> Atualizado em 29/11/2017 11h24. Acesso em 15/07/2021.

SALGADO B., FERES J. J., SERÓDIO C., NASCIMENTO V. A implementação do Pacto pela Diversidade nas universidades públicas. 2018. *Geema*. Disponível em:



<<http://gema.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2019/08/TD-Diversidade-final.pdf>> Acessado em: 13/07/2021.

SANTOS, S. Boaventura. Um discurso sobre as ciências. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SENA Victor. Com setor em alta, salário das vagas em tecnologia dispara até 20%. Revista Exame. Publicado em: 28/01/2021 e alterado em: 01/02/2021. Acessado em 12/07/2021. Disponível: <<https://exame.com/carreira/com-setor-em-alta-salario-das-vagas-em-tecnologia-dispara-ate-20/>> Acessado em: 13/07/2021.

SENKEVICS, Adriano. Souza.; MELLO, UrsulaMattioli. O perfil discente das universidades federais mudou pós-Lei de Cotas? *Cadernos de Pesquisa*, v.49, n.117, p.184-208, 2019.

SILVA de Brito, 2018, *Periferia*, v. 10, n. 2, p. 278-301, jul./dez. 2018. DOI: 10.12957/periferia.2018.18968.

SILVA, Paulo Vinicius Baptista, RÉGIS Kátia, MIRANDA, Shirley Aparecida. Educação das relações étnico-raciais: o estado da arte.: *NEAB-UFPR e ABPN*, Curitiba 2018.

VALENTIM Silvani dos Santos S.S. & SILVA Iraneide da Silva. Políticas de Ações Afirmativas: Análises e Proposições. *Revista da ABPN*. v. 13 n. Ed. Especi Abril 2021.

*Recebido em 15/07/2021*

*Aceito em 10/07/2021*